

PORTARIA Nº 190/2018

DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, resolve:

Art. 1º Conceder diárias a Senhora **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**, Prefeita Municipal, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para tratar de assuntos de interesse do Município, no período de 30 a 31/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo
Secretária Municipal de Administração